



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI N° 44/2024

### Autores: Executivo Municipal

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desbravadores da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências

**Protocolado na Secretaria no Dia 02/05/2024.**

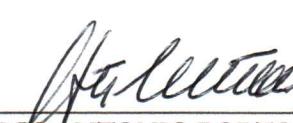
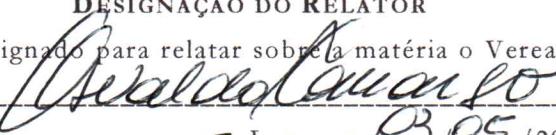
**Apresentado em Expediente do Dia 07/05/2024.**

*Encaminho à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 02/05/2024.**

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>02/05</u> /2024   <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  <b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO</b> Lapa, em <u>07/05</u> /2024.   <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator  <b>GUSTAVO RIBAS DAOU</b> Relator
--	---

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)  
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)